



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 517/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **Gustavo Botogski**, para que o Poder Executivo Municipal promova a implantação e o reconhecimento dos profissionais descritos na **Lei Federal nº 15.326/2026** como docentes, assegurando-lhes o direito ao piso salarial profissional nacional do magistério e à aposentadoria especial, com redução de 5 (cinco) anos no tempo de contribuição, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Executivo que sejam adotadas providências necessárias para o cumprimento da Lei 15326/2026, no âmbito do município, especialmente diante da divulgação de Nota Técnica publicada pela **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)**, que orienta os Municípios quanto à aplicação da referida norma e seus reflexos na organização das redes municipais de ensino.

A legislação federal reconhece determinados profissionais como integrantes do magistério, conferindo-lhes direitos inerentes à carreira docente. Assim, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas por parte do Poder Executivo Municipal para garantir a efetiva implementação da norma, promovendo a devida adequação funcional e remuneratória.

A Constituição Federal estabelece a valorização dos profissionais da educação escolar como um dos princípios do ensino, assegurando, inclusive, o piso salarial profissional nacional e a instituição de planos de carreira. Ademais, a legislação previdenciária garante aposentadoria especial aos profissionais do magistério que comprovem o efetivo exercício das funções de docência, com redução de 5 (cinco) anos no tempo de contribuição.

Dessa forma, a adequação da estrutura administrativa municipal às disposições da legislação federal demonstra compromisso com a valorização da educação, a segurança jurídica e o respeito aos direitos dos servidores públicos.





Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da referida solicitação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

